



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 23 de agosto de 2023.

OF. CMCC-Nº 135/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. Roberto Pessin Desteffani.


Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor Christiano Spadetto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 080/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 081/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 082/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 083/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 084/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. **Todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023.**

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em 23/08/23


Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <http://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.